



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Trabalhadores ilegais durante a epidemia

Na cerimónia de abertura do novo ano judiciário, o Presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, afirmou que temos de estar preocupados com os crimes praticados pelos estrangeiros que estão retidos em Macau. Devido à epidemia, temos restrições de entrada e a saída de Macau rigorosas, o que leva a que um grande número de estrangeiros esteja impossibilitado de sair de Macau devido à não renovação dos seus contratos de trabalho e, por outro lado, não lhes é permitida uma autorização de permanência na qualidade de trabalhador de acordo com o estipulado na “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, assim, estas pessoas ficam em Macau sem rendimentos legais, o que origina uma série de problemas. De acordo com as estatísticas, o número de processos judiciais de acolhimento ilegal aumentou de 215, no ano anterior, para 385, o que representa um aumento de 79,07 por cento, e o número de casos de trabalho ilegal registou um aumento de quase 18 por cento.

Ao longo dos tempos, as questões relativas aos trabalhadores ilegais e trabalhadores em exercício de funções para as quais não foram autorizados têm afectado os direitos e interesses dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, originando também muitos problemas sociais. Os casos 74 e 75 da COVID-19 em Macau envolveram trabalhadores ilegais e trabalhadores em exercício de funções para as quais não foram autorizados, e estes casos são uma lacuna nos trabalhos de prevenção epidémica. Muitas organizações criminosas aproveitam estas pessoas que não tiveram os seus contratos renovados e que permanecem em Macau por



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

causa da epidemia para contratá-las para a prática de actividades criminosas, e isso acarreta riscos para a segurança pública. O Governo deve, por isso, adoptar políticas e medidas para reforçar os respectivos efeitos dissuasores e combater o trabalho ilegal.

Segundo os dados do Governo, entre Janeiro e Setembro deste ano, foram descobertos 468 indivíduos suspeitos de trabalho ilegal através da fiscalização de estaleiros de construção, edifícios privados, estabelecimentos comerciais e industriais, entre outros. No entanto, segundo muitos trabalhadores locais, são inúmeros os casos de trabalho ilegal, por exemplo, em estaleiros e nas obras de remodelação, sendo estes locais onde têm sido apontados muitos casos de trabalho ilegal. Se não fossem detectados casos confirmados de COVID-19, aqueles indivíduos provavelmente não teriam sido apanhados pelo Governo. Esses problemas afectam gravemente as oportunidades de emprego dos residentes e o problema do trabalho ilegal afecta o mercado de trabalho, pelo que o Governo, para além de ter de adoptar medidas para criar mais postos de trabalho e apoiar os desempregados na procura de emprego, tem de reforçar o combate ao trabalho ilegal, a fim de garantir o emprego dos trabalhadores locais.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No ano passado, na resposta a uma interpelação escrita de um deputado, o Governo afirmou que já tinha sido iniciada a revisão das normas sancionatórias relativas à “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, incluindo o aumento do limite máximo do valor da multa e a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

criação de normas sobre a reincidência, com vista a aumentar o efeito dissuasor da lei. Qual é o ponto de situação dos trabalhos de revisão da lei? Existe alguma calendarização?

2. O Governo deve reforçar o combate ao trabalho ilegal e reforçar as respectivas acções de fiscalização, cancelando ou não autorizando o número de quotas de trabalhadores não residentes dos empregadores infractores, utilizando esta medida como sanção acessória e efeito dissuasor. O Governo vai fazê-lo?

26 de Outubro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam Lon Wai